

REQUERIMENTO Nº 1008/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. DOENEA LUIZA BATTAGLIA ESPINDOLA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Doenea Luiza Battaglia Espindola, ocorrido no último dia 13 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Maranhão, 93, Vila Brasil**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Doenea Luiza Battaglia Espindola tinha 87 anos e era viúva de Walter Espindola e deixou os filhos Walter, Paulo, Yane e Cristiane.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 14 de agosto de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 10246/2017 - 16/08/2017 12:17